

DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 17/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/01/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, de duas motocicletas do pátio da DP Acará, dentre elas o veículo Honda CG 125, placa NSL-2347, apreendida nos autos do TCO nº 167/2016.000098-3, o que ensejou a instauração do IPL nº 167/2016.000145-9 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 26/12/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 18/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/01/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo revólver Taurus, cal. 38, série nº 1992726, apreendida nos autos do IPL/FLG nº 124/2015.000153-4, a qual encontrava-se depositada no prédio da DP Igarapé Miri, fato ocorrido em 24/10/16, o que ensejou a instauração do IPL nº 124/2016.000294-0 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 27/12/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 19/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/01/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, C.E.P.M., mat. nº 5894821, o qual teria, em tese, deixado de efetuar diligências e de tomar providências legais nos autos de vários procedimentos policiais, sob sua presidência, ref. aos delitos de homicídios e tentativa, fato ocorrido na SU Tucuruí e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 03/01/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 20/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/01/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio, em tese, do colete balístico masculino, SÉRIE: 8596906, fato ocorrido em 12/01/14, nesta capital, consoante o BOP nº 346/2017.100012-2 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 11/07/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa

Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 21/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/01/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, de duas armas de fogo, com carregadores, tipo pistola TAURUS, PT940, CAL. .40, SÉRIE: nºs. SHO016985 e SZH83473, patrimônio PM/PA nºs. 11108 e 3668, apreendidas em procedimento policial, fato ocorrido em 02/01/17, nas dependências da DP Guanabara, o que ensejou a instauração do IPL nº. 413/2017.100003-9 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 22/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/01/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face as declarações de Antônio Madson Nascimento Leal e outros, que acusam policiais civis que utilizando a VTR prefixo 2075, teriam, em tese, agido com arbitrariedades a quando de abordagem policial em suas residências, fato ocorrido em 08/10/16, no bairro Coqueiro e demais fatos conexos conforme Despacho/CCRM/CGPC de 09/01/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 23/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/01/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte do preso de justiça Nilson de Jesus Sousa, ocorrida em 01/07/16, no interior da carceragem da DP Viseu, o que ensejou a instauração do IPL nº 198/2016.000059-4 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 02/01/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 24/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/01/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SEY67632, PAT.: 25331, fato ocorrido em 23/09/16, no percurso da Rod. PA-163, consoante o BOP nº 155/2016.001475-1 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 29/12/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados,

visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 25/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 24/01/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, E.S.P., mat. nº 57216112, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 12/01/17 e anexos, no qual consta que o policial, teria, em tese, deixado de instaurar procedimento policial e prestar informações, a quando de requisição ministerial, fato ocorrido na DP de Baião e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 26/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 24/01/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte do preso Edivaldo Almeida Marinho, ocorrida em 27/11/16, na ala carcerária da DP São Domingos do Capim, o que ensejou a instauração do IPL nº 115/2016.000186-6 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 12/01/17 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo: 145499

**CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

ERRATA

Errata da portaria nº 044 de 06/02/2017-GAB/DG/CPCRC publicada no DOE nº 33.310 de 08.02.2017.

Onde se lê:

01 DE FEVEREIRO DE 2016

Leia - se:

01 DE FEVEREIRO DE 2017

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo: 145639

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 05

Data da Assinatura: 31/01/2017

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação de vigência do Contrato Administrativo n. 029/2014-CPL- CPC- RC